



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx 338-2017, de 30 de março de 2017.

**Aprova a minuta do Edital de Fomento
a Eventos Acadêmicos para o ano de
2017.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discussão na 131ª reunião, resolve:

Art. 1º - Aprovar a minuta do Edital de Fomento a Eventos Acadêmicos para o ano de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão